



DECISÃO. IMPUGNAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022. DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – CNPJ nº 07.918.483/0001-57. RECEBIDA. DESPROVIDA.

Considerando impugnação enviada pela Empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – CNPJ nº 07.918.483/0001-57, conforme indicado no Edital do presente certame;

Considerando o disposto no **subitem 3.1 do documento referencial**, anexo ao Instrumento Convocatório, oportunizando a dilação do prazo estipulado para a entrega dos produtos, desde que devidamente justificada.

DECIDO pelo RECEBIMENTO da impugnação e por seu TOTAL DESPROVIMENTO, mantendo as disposições do Instrumento Convocatório vigente.

Catalão, 04 de janeiro de 2023.

Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro.
Município de Catalão.
(original assinado)
